JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de inscrições para a delegação oficial da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) no 37º Encontro Técnico AESabesp / FENASAN 2026, a ser realizado de 20 a 22 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, em São Paulo – SP, por Inexigibilidade de Licitação (art. 30, Inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC/Deso e IT-SJUR-GLIC-003).

1. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ESCOPO PEDAGÓGICO

1.1. Trata-se da instrução e motivação técnica formulada pela Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa (CDEC) para a contratação de inscrições corporativas destinadas à participação da delegação oficial da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) no **37º Encontro Técnico AESabesp / FENASAN 2026**.
1.2. A demanda decorre da autorização formalizada pela Presidência da Companhia mediante a Comunicação Interna nº 493/2026 - DESO, estando integrada às metas estratégicas de atualização tecnológica continuada do corpo diretivo e técnico da estatal.
1.3. O evento ocorrerá na modalidade presencial entre os dias 20 e 22 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, em São Paulo – SP. A ementa e a programação técnica do congresso abrangem eixos fundamentais para as rotinas finalísticas, operacionais e de gestão do saneamento básico:

- **Marco Regulatório e Governança no Saneamento:** Desafios de cumprimento das metas de universalização da Lei nº 14.026/2020 e regionalização dos serviços;
- **Controle e Redução de Perdas Hídricas:** Soluções tecnológicas avançadas para combate a perdas físicas e não físicas na rede de distribuição;
- **Eficiência Energética e Automação Operacional:** Prospecção de tecnologias para redução de custos com energia em unidades de captação, elevação e tratamento (ETA/ETE);
- **Resiliência Hídrica e Mudanças Climáticas:** Diretrizes de governança socioambiental e tecnologias para enfrentamento de crises hídricas e eventos climáticos extremos;
- **Inovação e Transformação Digital:** Inteligência artificial aplicada à gestão de ativos, inteligência operacional e automação de sistemas.

1.4. Justificativa Técnico-Pedagógica para a Participação no Maior Evento do Setor
A opção pela participação da delegação no Encontro Técnico AESabesp / FENASAN 2026 fundamenta-se nos seguintes pilares táticos e estratégicos:

1. **Acesso às Tecnologias de Vanguarda (Visão 360°):** Unifica em um único ambiente o maior congresso técnico e a feira de fornecedores da América Latina, permitindo contato direto com inovações de mercado indisponíveis em treinamentos isolados;

2. **Benchmarking e Intercâmbio de Experiências:** Permite a troca direta de conhecimentos com os principais operadores públicos e privados de saneamento do país, agências reguladoras e especialistas internacionais;
3. **Sinergia e Alinhamento Intersetorial:** A composição multidisciplinar da delegação (Presidência, Diretoria Administrativa, Técnica, Produção/Qualidade e Mercado/Sustentabilidade) fortalece a visão sistêmica e a padronização de diretrizes no âmbito da Deso;
4. **Economicidade e Concentração de Soluções:** Concentra em apenas 3 dias todas as demandas de atualização técnica, prospecção de fornecedores e discussão regulatória, otimizando o investimento institucional;
5. **Multiplicação do Conhecimento Interno:** Obrigatoriedade de elaboração de Relatório Pós-Evento compilando as inovações captadas para replicação interna nas áreas estratégicas da Companhia.

2. DA ANÁLISE JURÍDICO-METODOLÓGICA: CONFIRMAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. Da Caracterização Inconteste da Inexigibilidade de Licitação
Submetida a matéria à análise técnico-jurídica e mercadológica, a CDEC apurou que o 37º Encontro Técnico AESabesp e a Feira FENASAN 2026 constituem evento técnico singular de notória especialização, promovido e organizado de forma exclusiva pela **Associação dos Engenheiros da Sabesp (AESABESP)**.
Constatada a inviabilidade de competição por se tratar de evento único no país, promovido por organizadora exclusiva sem possibilidade de disputa concorrencial em mercado, resta plenamente configurada e ratificada a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016** c/c o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC/Deso) e a Instrução de Trabalho IT-SJUR-GLIC-003.
2.2. Do Enquadramento Legal Cabível
Tratando-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal prestado por entidade de notória especialização no setor de engenharia sanitária e ambiental, a contratação direta é o instrumento normativo adequado e imperativo para a formalização do ato.

3. CONFORMIDADE COM A NORMA INTERNA DE T&D (NORMA 2.03.00/GPPE)

A presente instrução observa integralmente a Norma Interna 2.03.00/GPPE – Treinamento e Desenvolvimento (Resolução de Diretoria nº 14/2022):

- **Tramitação e Prazos:** Instrução realizada em consonância com a autorização da Presidência (CI nº 493/2026 - DESO) e planejamento anual corporativo;

- **Público-Alvo e Capacidade:** Dimensionado para 20 (vinte) participantes que compõem a delegação oficial, abrangendo diretores, superintendentes, gerentes e assessores técnicos estratégicos (com permissão de substituição nominativa até o evento);
- **Cumprimento dos Limites da Norma:** Respeitados o limite anual de participações em capacitações por empregado (item 4.2.1) e o interstício de 6 meses (item 4.3.3);
- **Obrigatoriedade Funcional:** Capacitação classificada sob o item 4.1.2.4 (atualização tecnológica e adequação ao Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020).

4. ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A justificativa técnica engloba expressamente todas as especificações e obrigações fixadas no Termo de Referência (TR):

Item / Requisito do TR	Detalhamento e Garantia de Cumprimento
Credenciamento e Acesso	Emissão de confirmação formal de inscrição e crachás de acesso para os 20 integrantes da delegação da Deso.
Programação e Acervo Técnico	Livre acesso a todas as sessões técnicas, palestras, painéis e acervo digital dos anais do evento fornecido pela AESABESP.
Certificação	Emissão de certificados individuais digitais de participação emitidos pela promotora exclusiva após o encerramento.
Exclusividade da Promotora	Execução direta da organização do evento pela Associação dos Engenheiros da Sabesp (AESABESP).
Relatório Pós-Evento (Dossiê)	Apresentação de relatório consolidado pelas áreas participantes compilando as inovações captadas para replicação interna.

5. MOTIVAÇÃO, INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. **Interesse Público e Eficiência:** A capacitação das lideranças e do corpo técnico previne a defasagem tecnológica, otimiza os custos operacionais com energia e combate a perdas de água, garantindo a eficiência do serviço público de saneamento básico operado pela Deso em Sergipe.
5.2. **Previsão Orçamentária:** As despesas das inscrições correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Empresarial Anual da Deso alocados na dotação específica de Treinamento e Capacitação da CDEC.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, a Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa (CDEC) conclui que:

1. A contratação é tecnicamente necessária, pedagogicamente estruturada e de alto interesse estratégico para a Deso;
2. O modelo de contratação correto e imperativo é a **Inexigibilidade de Licitação** (art. 30, II, "f", da Lei nº 13.303/2016), estando plenamente demonstrada a notória especialização e exclusividade da AESABESP;
3. O valor global estimado decorre da aplicação da Tabela Oficial de Inscrições do evento para o quantitativo autorizado de 20 participantes.

Recomenda-se o encaminhamento dos autos para autuação, emissão de parecer jurídico e formalização da Inexigibilidade de Licitação

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2026.

SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS:01410712575

Assinado de forma digital por SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS:01410712575
Dados: 2026.10.13 11:57:06 -03'00'

Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – CDEC
Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso

PLANO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de inscrições para a delegação oficial da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) no 37º Encontro Técnico AESabesp / FENASAN 2026, a ser realizado de 20 a 22 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, em São Paulo – SP, por Inexigibilidade de Licitação (art. 30, Inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC/Deso e IT-SJUR-GLIC-003).

1. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual caberá à Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa (CDEC), por meio do Gestor do Contrato e do Fiscal Técnico devidamente designados, aos quais competirá monitorar o exato cumprimento das obrigações pactuadas, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Deso (RILC).
1.2. A fiscalização de que trata este documento não exclui nem reduz a responsabilidade da entidade contratada (AESABESP) perante a Deso ou terceiros por qualquer irregularidade decorrente da execução dos serviços ou fornecimento das credenciais/certificados.

2. MATRIZ DETALHADA DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR FASE

Fase da Execução	Agente / Responsável	Ações de Fiscalização e Monitoramento (Alinhadas ao TR)
1. Pré-Capacitação (Credenciamento e Planejamento)	**CDEC / Presidência / Unidades Demandantes**	Consolidar e confirmar a relação nominal de 20 (vinte) empregados e dirigentes integrantes da delegação oficial e suas respectivas lotações, conforme autorização da CI nº 493/2026 - DESO, garantindo a possibilidade de substituição nominativa de